Termo de Referência – SECAB – 020 / 2026

1. OBJETO

1.1. Contração de empresa especializada para fornecimento de 4 (quatro) armários de aço para instalação nos Reservatórios de água Vila Brasil, Cidade Nova e Captação Santa Alice, a serem utilizado pelos servidores que trabalham no Setor de Captação, Adução e Bombeamento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição dos materiais, pois nos locais supracitados, os operadores não possuem armários de aço com características exigidas pela NR 24 para guardar seus EPIs e objetos pessoais, como não temos esse tipo de material sem uso na Autarquia, através da aquisição desses armários, garante-se o cumprimento das normas de segurança do trabalho dos operadores, aumentando a qualidade do ambiente oferecido pelo DAE a seus servidores, além de diminuir as chances de multas por parte da Vigilância Sanitária.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Unidade	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Un	*1*	*Armário em aço 2 portas c/ divisor vertical e vão sapateiro* *Características:* *- Material: Aço* *- Modelo enquadrado nas NR 18 e NR 24 (3 divisórias em cada porta) ;* *- Portas com Divisão Insalubre e Sapateira;* *- Cor: cinza;* *- Com ventilação em cada porta;* *- Com pitão ou tranca cadeado em cada porta.* *Dimensões aproximadas:* *- Altura: 1,98 m;* *- Largura: 0,50 m;* *- Profundidade: 0,40 m;* *- Dos escaninhos: 92cm x 50cm x 50cm.*		

Un	*3*	*Armário de Aço com 4 Portas* *Características:* *- Material: Aço* *- Modelo enquadrado na NR 24 (3 divisórias em cada porta) ;* *- Portas com Divisão Insalubre e Sapateira;* *- Cor: cinza;* *- Com ventilação em cada porta;* *- Com pitão ou tranca cadeado em cada porta.* *Dimensões aproximadas:* *- Altura: 1,98 m;* *- Largura: 1,00 m;* *- Profundidade: 0,40 m;* *- Dos escaninhos: 92cm x 50cm x 50cm.*		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará a recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D´Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

6.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a gestão do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D´Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, no que tange a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Captação, Adução e Bombeamento.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DE SETOR DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E BOMBEAMENTO